

na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, com o telefone 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Algarve, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV com 904,14 m, FR 15-192-1-1-1-1-5-1, canais 4, a partir de apoio n.º 8 da linha aérea FR 15-192-1-1-1-1-5, canais 2; PT PTD ABF 557, canais 4, tipo aéreo — Al 1 de 250 kVA; RBT ABF 557, canais 4 (injecções); nas freguesias de Tunes e Ferreiras, concelhos de Silves e Albufeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do citado prazo.

20 de Setembro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*)
3000218193

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/11.3/341

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1103 L3 0427, com 1425 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT AZB 0020D e término no PT AZB 0284C — Arrifana, em Arrifana, freguesia de Maniçueira do Intendente, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218204

Éditos

Processo n.º 171/11.3/347

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1103 L3 0285, com 1312 m, com origem no apoio n.º 57 da linha para o PS AZB 0294 P e término no PT AZB 0158 D — Curral da Pedra; PT AZB 0158 D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Curral da Pedra, freguesia de Maniçueira do Intendente, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218205

Éditos

Processo n.º 171/11.11/1378

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, com 337 m, com origem na SE-2216 Cacém e término no apoio n.º 4, no Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218219

Éditos

Processo n.º 171/11.11/1379

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, com 337 m, com origem no apoio n.º 23 e término na SE60-2216 Cacém, no Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218220

Éditos

Processo n.º 171/11.11/1380

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 60 kV, LA 6032 Carenque-Leião, com 431 m (substituição dos apoios n.ºs 22 e 23), freguesia do Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000218221

Éditos

Processo n.º 171/11.13/679

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a